



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

REQUERIMENTO Nº 148/2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm através deste, em conformidade com o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerer de V. Exa. a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do **PROJETO DE LEI N° 073/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera Anexo da Lei nº 2.203/2015 que ‘Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências’ e dá outras providências”.

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em **única discussão e votação** na 48ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2021, se faz necessária, tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal a apreciação em regime de urgência devido ao interesse público.

Ressalta-se que o referido projeto visa alterar metas e estratégias do Plano Municipal de Educação com a finalidade de efetivar as ações propostas.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CLJR

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vice-Presidente da CLJR e
Secretário/Relator da CSPPMUC

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA
Presidente CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM
10 / 12 / 2021
08:50 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI